

Diário Oficial



do Estado de

# Rondônia

Governo JORGE TEIXEIRA

0 II

NÚMERO 617

Porto Velho — terça-feira, 17 de julho de 1984

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2364 DE 13 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto nº 405 de 16.08.82, devidamente publicado no Diário Oficial nº 144, que colocou o servidor SÉRGIO GUARACY DE CASTRO XAVIER, Médico, cadastros nº 04.542 e 11.533, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a disposição da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração